



PORTARIA Nº471/2021-GAB-PREFEITA

PUBLICADO EM:

14/07/2021
[Handwritten signature]

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei sob nº 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em serviço do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) senhor(a) LUÍS CLÁUDIO CARVALHO DA SILVA, diária, de caráter indenizatória, com o objetivo de ressarcir o(a) servidor(a), o mesmo se dirigiu até a Caixa Econômica Federal para tratar de assuntos pertinentes a municipalidade, no Município de Marabá-PA, no dia 12/07/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 14 de julho de 2021.

[Handwritten signature]
Iara Braga Miranda

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA